

LEI Nº 3.201, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO)

“Dispõe sobre a alteração de requisitos de investidura do cargo que especifica e dá outras providências.”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Alterar o requisito básico de investidura do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTES, OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes, Obras Públicas e Meio Ambiente do quadro de cargos atualizado pela lei nº 3110/18, passando a ser exigido “Curso superior em Engenharia + CREA ou Curso superior em Arquitetura + CREA ou Curso superior em Direito” para seu provimento.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 23 DE AGOSTO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.